



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2014**

**“REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 039/2012 QUE  
CONCEDEU TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO SENHOR VICTOR  
PESSANHA REDER”.**

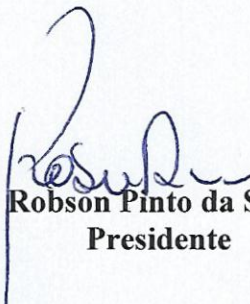
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 039/12 que dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor **VICTOR PESSANHA REDER**, de acordo com o artigo 137, §4º do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 30 de abril de 2014.**

  
**Robson Pinto da Silva  
Presidente**

**Autoria: Vereadores**